ATA N.º 1729/15 – Sessão Extraordinária

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e quinze, reuniu-se o Legislativo Municipal, em *Sessão Extraordinária,* no Plenário da Câmara de Vereadores, presidida pelo Vereador Márcio Miguel Müller (PTB), Presidente da Mesa Diretora 2015, e secretariada pelo Vereador Gustavo Zanatta (PP), 1.º Secretário. Presentes os Vereadores: Ari Arnaldo Müller (PDT); Edgar Becker (PMDB); Dorivaldo da Silva–Dorinho (PDT); Marcos Roberto Gehlen–Tuco (PT), Vice-Presidente; Renato Antonio Kranz (PMDB), 2º Secretário; Roberto Braatz (PDT); Rosemari Almeida (PP); Valmir Airton de Oliveira (PP). *Às dez horas e trinta minutos*, o Presidente abriu os trabalhos e, informando que a mesma tinha por objetivo a apreciação dos Projetos de Lei n.ºs 146/2015 e 151/2015, do Executivo Municipal, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do Ofício n.º 338/2015/CM, da Presidência, que convocou a presente sessão. *A seguir*, conforme art. 57, § 6.º, II, da Constituição Federal, a Presidência colocou, primeiramente, em discussão e votação a Urgência das proposições. **Aprovadas as urgências por nove votos**. *Em prosseguimento*, feita a consulta aos Líderes de Bancada quanto à necessidade da leitura dos projetos e das mensagens justificativas, foi solicitada a leitura da Mensagem Justificativa e da Mensagem Aditiva ao PL n.º 146/2015, bem como do último Parecer do Consultor Jurídico da Casa. *Em seguida*, passaram a discussão e votação das matérias: 1. *Projeto de Lei n.º 146/2015 (com mensagem aditiva), do Executivo Municipal,* que altera e acrescenta dispositivos à Lei n.º 4.433/06, que reestrutura o Fundo de Assistência à Saúde - FAS dos Servidores Efetivos Municipais do Município de Montenegro e dá outras providências, juntamente com a Mensagem Aditiva ao referido projeto de lei, encaminhada através do Of. n.º 872/2015-GP. *Em discussão, a Vereadora Rosemari Almeida:* saúdo o Presidente da Casa, meus colegas Vereadores, minha saudação muito carinhosa a vocês meus colegas da Prefeitura. Dizer a importância deste momento, não me manifestei no momento da urgência, mas todos vocês já são sabedores que esta sessão extraordinária, o assunto que pautou, que originou essa sessão foi a situação do FAS, a necessidade, o curto tempo e a necessidade da implantação da noventena, por isso, nós sabíamos que teria prazo. Então, em função disso, nós estamos aqui sempre apoiando o funcionalismo público municipal. Importante relembrar também, Cristina, Nara, demais colegas, que nós votamos nesta Casa, em junho, o projeto de lei já alterando a alíquota, passando para oito por cento. E naquela época a Presidente, a Gestora do FAP/FAS, nesse caso FAS, já se manifestava dizendo da necessidade que se teria de um estudo mais aprofundado, que mesmo com a alteração dessa alíquota o Fundo não suportaria. Esse estudo aconteceu e eu quero dizer, Senhores Vereadores, que o que nós estamos votando hoje, este projeto, foi no processo democrático que os próprios servidores escolheram entre as três opções. Não foi implantado pela Câmara, nem sugerido pela Câmara, nem pelo

Prefeito. Os servidores escolheram o que entendiam melhor para eles. E nós estamos hoje só referendando o que vocês escolheram e que o Prefeito também aceitou. Sabemos que houve a necessidade de uma pequena alteração, mas essas adequações fazem parte. E dizer que com certeza será aprovado por unanimidade e, que se for necessário futuramente, contem sempre com esta Casa, se alterações forem necessárias, nós estamos aqui numa parceria. O que nós queremos é uma vida longa, útil e muito longa para o FAP/FAS porque muitas famílias dependem, se nós falarmos em FAS, plano de saúde. Que bom que nós temos isso há tantos anos e que chegou o momento crucial, que tinha que ser mexido sim. E também dizer que eu fico especialmente, particularmente muito feliz que aqui está a possibilidade dos filhos maiores de dezoito anos de terem plano de saúde. Porque se os senhores lembram, há muitos anos que eu faço um pedido que fosse estudada essa possibilidade, que chegando aos dezoito anos, que simplesmente não for excluído. Então, aqui se abre esta possibilidade e eu tenho certeza que nós só ouviremos falar muito bem sempre de FAP e FAS. **Aprovado por nove votos.** *Em prosseguimento, determinou ao Secretário que procedesse a leitura do parecer da CGP, referente ao Projeto de Lei n.º 151/2015.* 2. *Projeto de Lei n.º 151/2015, do Executivo Municipal, com parecer da CGP n.º 113/15 (favorável),* que inclui ação na LDO 2015 e abre crédito especial no valor de R$ 287.173,02 (construção do prédio administrativo do Aeródromo Municipal). **Aprovado por dez votos.** *Concluídas as votações*, o Presidente encerrou a presente sessão às dez horas e quarenta e seis minutos, lavrando para constar esta ata. *Sala de Sessões, 22 de setembro de 2015.....*

Ver. Gustavo Zanatta
1.º Secretário

Ver. Márcio Miguel Müller
Presidente

AEM/ALS